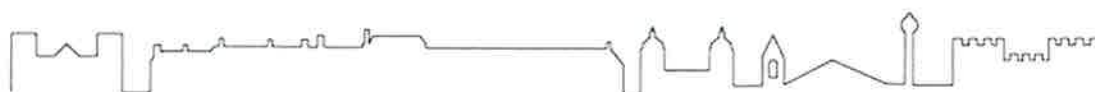




[Handwritten signatures]
APQ
[Handwritten signature]

Anexo às Demonstrações Financeiras





NOTA DA TRANSIÇÃO – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICO PARA A ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (SNC-AP)

O ano de 2020 foi o primeiro em que foram elaboradas as demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.

Contudo, não foi possível ao Município efetuar todos os ajustamentos nesse exercício, recorrendo ao disposto na IPSAS 33, na qual se possibilita que o período de transição ocorra por 3 anos, sendo o ano de 2022 o último exercício possível de efetuar ajustamentos neste âmbito.

A) REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

Existem contratos de concessão, nomeadamente com a EDP, que poderão cumprir o âmbito da NCP 4. Contudo, a CMVV não tem disponível informação, por parte da entidade concessionária, considerada relevante e necessária para o reconhecimento dos ativos de concessão e a eles associados, e a respetiva contrapartida.

No ano de 2022 foi possível proceder à revalorização de alguns bens imóveis propriedades da CMVV ou em seu controlo, por se encontrarem com valor líquido nulo, ajustando a sua vida útil e revalorizando os mesmos para o seu VPT, bem como regularização e inventariação de imóveis na sequência do processo de justificação dos mesmos. Esta revalorização evidencia-se no mapa abaixo.

OBSERVAÇÕES	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
<i>Ajustamentos de transição 56,4</i>	2.571.447,95 €		2.571.447,95 €
Valorização de bens imóveis de acordo com Comissão de Avaliação e C.I. nº 45/2023	21.960,12 €	1.143.802,90 €	1.449.605,17 €
REGULARIZAÇÃO DO VALOR DOS CUSTOS REFERENTES AO ABATE DOS BENS EDIFÍCIO DA GNR E DA MÚSICA, NA SEQUÊNCIA DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO (CI 45/2022) PARA AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO	911.616,43 €	- €	2.361.221,60 €
REGULARIZAÇÃO DO MOVIMENTO DAS NL 5623 E 5624 DA 56.2 PARA A 56.4 AJUSTAMENTOS	- €	271.830,14 €	2.089.391,46 €
	3.505.024,50 €	1.415.633,04 €	2.089.391,46 €



Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Contudo, ficaram ainda ajustamentos por efetuar, nomeadamente a revisão de algumas vidas úteis, de acordo com o CC2, bem como a inventariação e valorização das infraestruturas do Município.

Desta forma, apresentamos de seguida o mapa que reflete todos os ajustamentos efetuados pelo município até 31/12/2022 no âmbito da transição.

Sendo que a coluna a 31.12.2022 reflete o saldo das contas a esta data, ou seja, este era o saldo que estas contas teriam à data da transição (01.01.2020), tendo em consideração os ajustamento no âmbito do SNC-AP.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	Valores POCP	Critérios mensuração	SNC-AP	SNC-AP	SNC-AP	Reconhecimentos	Desreconhecimentos	Critérios mensuração	Imparidades / reversões	Outros	Ratificações
	31-12-2019		01-01-2020	Ajustamentos a 31.12.2021	Final 31-12-2021						
ATIVO											
Ativo não corrente											
Ativos fixos tangíveis	21.362.185,50	-2.606.003,81	18.756.181,69	-151.831,11	18.604.350,58			482.056,49			
Propriedades de investimento			0,00		0,00						
Ativos intangíveis	211.609,76		211.609,76		211.609,76						
Participações financeiras	229.212,00		229.212,00		229.212,00						
Diferimentos			0,00		0,00						
Outros ativos financeiros			0,00		0,00						
	21.802.987,26	-2.606.003,81	19.196.983,45		19.045.152,34	0,00	0,00	482.056,49	0,00	0,00	0,00
Ativo corrente											
Inventários	376.756,82		376.756,82		376.756,82						
Ativos biológicos			0,00		0,00						
Devedores por transferências e subsídios			0,00		0,00						
Devedores por empréstimos bonificados			0,00		0,00						
Cientes, contribuintes e utentes	219.464,70		219.464,70		219.464,70						
Estado e outros entes públicos	228.633,74		228.633,74		228.633,74						
Outras contas a receber	753.396,10		753.396,10		753.396,10						
Diferimentos	18.817,95		18.817,95		18.817,95						
Ativos financeiros detidos para negociação			0,00		0,00						
Outros ativos financeiros			0,00		0,00						
Caixa e depósitos	455.686,87		455.686,87		455.686,87						
	2.052.756,18	0,00	2.052.756,18		2.052.756,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do ativo	23.855.743,44	-2.606.003,81	21.249.739,63		21.097.908,52	0,00	0,00	482.056,49	0,00	0,00	0,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO											
Capital próprio:											
Património / Capital	29.953.948,50		29.953.948,50		29.953.948,50						
Outros instrumentos de capital próprio			0,00		0,00						
Prémio de emissão			0,00		0,00						
Reservas	145.690,42		145.690,42		145.690,42						
Resultados transferidos	-12.183.676,96	-2.606.003,81	-14.789.680,76		-14.789.680,76						
Ajustamentos em ativos financeiros			0,00		0,00						
Excedentes de revalorização			0,00		0,00						
Outras variações no património líquido	1.237.945,13		1.237.945,13		1.237.945,13						
Doações			0,00		0,00						
Resultado líquido do período	-632.304,43		-632.304,43		-632.304,43						
Interesses que não controlam			0,00		0,00						
Total de Património Líquido	18.521.602,67	-2.606.003,81	15.915.598,86		15.915.598,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO											
Passivo não corrente											
Provisões	152.807,50		152.807,50		152.807,50						
Financiamentos obtidos	2.327.099,25		2.327.099,25		2.327.099,25						
Fornecedores de investimentos			0,00		0,00						
Diferimentos			0,00		0,00						
Outras contas a pagar			0,00		0,00						
	2.479.906,75	0,00	2.479.906,75		2.479.906,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo corrente											
Credores por transferências e subsídios conc	14.545,41		14.545,41		14.545,41						
Fornecedores	279.718,43		279.718,43		279.718,43						
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			0,00		0,00						
Estado e outros entes públicos	64.055,15		64.055,15		64.055,15						
Financiamentos obtidos	277.508,43		277.508,43		277.508,43						
Fornecedores de investimentos	86.526,46		86.526,46		86.526,46						
Outras contas a pagar	602.012,09		602.012,09		602.012,09						
Diferimentos	1.526.868,05		1.526.868,05		1.526.868,05						
Passivos financeiros detidos para negociação			0,00		0,00						
Outros passivos financeiros			0,00		0,00						
	2.854.234,02	0,00	2.854.234,02		2.854.234,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do passivo	5.334.140,77	0,00	5.334.140,77		5.334.140,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do património líquido e passivo	23.855.743,44	-2.606.003,81	21.249.739,63		21.249.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





B) - Indicação e comentário às contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

O Município de Vila Viçosa aplicou o SNC-AP pela primeira vez nas suas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020.

De acordo com o estipulado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a CMVV desenvolveu as regras estabelecidas para a transição, as quais passaram por:

1. Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
2. Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
3. Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria; e
4. Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos destas verificações foram reconhecidos em conta própria, dentro dos Fundos Patrimoniais, 56.4 – *Ajustamentos de Transição*, sempre que não existisse conta específica para o efeito no plano de contas.

Em 2022 foram ainda efetuados ajustamentos associados à transição, relacionados com a alteração das vidas úteis dos bens imóveis, em conformidade com o Classificador complementar 2. Estes ajustamentos foram relevados na conta 56.4 – *Ajustamentos de Transição*, cujo detalhe se encontra em mapa acima.

Não foi efetuado qualquer ajustamento aos ativos não correntes pelo justo valor, apenas o VPT. Em 2023 continuará o processo de ajustamento dos imóveis para o seu VPT, bem como das infraestruturas que necessitam de ser inventariadas e revistas as vidas úteis, de acordo com o CC2.





1. Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

Município de Vila Viçosa

NIF: 506 613 461

Endereço: Praça da República, Vila Viçosa

LEGISLAÇÃO E NORMAS INTERNAS

Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL) e respetivas alterações nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1;

Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na atual redação, com aplicação dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município;

Portaria 189/2016 de 14 de julho;

Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro;

Lei 73/2013, de 03 de setembro na atual redação.

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas foram elaboradas de acordo com o SNC-AP, e reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis à Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Caixa e depósitos bancários

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

O valor das operações de tesouraria incluída em depósitos bancários é de 38.214,55 euros.

Apresenta-se no Quadro seguinte a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Conta	Descrição	Saldo 31/12/2022	Saldo 31/12/2021
12.2.1	Caixa Geral de Depósitos	1.982.672,80	1.180.006,18
12.2.2	Banco Santander Totta	172.824,82	93.020,81
12.2.3	Millennium BCP	3.481,69	5.420,16
12.2.4	BPI - Banco BPI, SA	0,00	30,45
12.2.5	Caixa Crédito Agrícola Mútuo Alto Guadiana	749.536,68	471.821,61
	Depósitos à ordem	2.908.515,99	1.750.299,21
11.1	Caixa A	0	0,00
	Total Disponibilidades	2.908.515,99	1.750.299,21

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erro

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requiere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP. As políticas e estimativas contabilísticas consideradas estão devidamente apresentadas de seguida.

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira que possam existir estão transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

operações realizadas. Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.





Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes. As taxas médias utilizadas foram as seguintes:

Edifícios e Outras Construções	2.0%
Equipamento Básico	12.5%
Ferramentas e Utensílios	100.0%
Equipamento Administrativo	25.0%
Outras Imobilizações Corpóreas	25.0%

Valor residual:

A quantia depreciable de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciable.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.





Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Não foram apuradas depreciações por componentes.

Propriedades de Investimento

Reconhecimento e mensuração inicial

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- For provável que fluirão para a CMVV benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo);
- O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade:

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição. O custo de uma propriedade de investimento inclui:

- Os custos suportados inicialmente para adquirir a propriedade de investimento (preço de compra, honorários profissionais, serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros custos de transação);
- Os custos suportados subsequentemente para acrescentar, ou substituir, parte dela, os quais devem ser reconhecidos no momento em que o custo é suportado se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos (as partes substituídas devem ser desreconhecidas).

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

Quando uma propriedade de investimento é adquirida numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, o seu custo é o equivalente ao preço a dinheiro. A diferença





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

entre esta quantia e os pagamentos totais deve ser reconhecida como gastos de juros durante o período de crédito.

No reconhecimento inicial de uma propriedade de investimento adquirida numa transação de troca de ativos (monetários ou não monetários), o custo da propriedade de investimento adquirida deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Imparidade

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

Mensuração subsequente

Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do custo, sendo aplicado a todas as propriedades de investimento. O modelo do custo contempla os requisitos da NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, isto é, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas se aplicável.

Desreconhecimento

Uma propriedade de investimento é desreconhecida:

- Na data de alienação; ou
- Quando for permanentemente retirada do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo **método do custo**, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo **método do justo valor**, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo **método da equivalência patrimonial**, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a CMVV se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), com a seguinte exceção:





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
 - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
 - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
 - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Handwritten signatures and initials:
HJ
Ar
M
HPS
L

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.





Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.





Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CMVV racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a CMVV determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a CMVV reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a CMVV determinar que se torne provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os fluxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo,





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b. Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c. Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.





[Handwritten signatures and initials]

Rendimento - Transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Reconhecimento do ativo

A CMVV reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Benefícios dos empregados

A CMVV reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.





Especialização de exercícios

A CMVV regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Estimativa do rendimento associado aos empregados associados à delegação de competências;
- f) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.





3. Ativos intangíveis

Em 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada bruta dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE										
Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	
	Ativos Intangíveis	80.477,91 €	56.369,87 €	2.114,32 €				-58.098,82 €		79.863,48 €
AI1	Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
AI2	Goodwill									
AI3	Projetos de desenvolvimento	72.931,84 €	42.275,75 €					-54.132,83 €		61.074,76 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	7.546,07 €	4.795,32 €	2.114,32 €				-4.772,26 €		9.683,65 €
AI5	Propriedade Industrial e intelectual									
AI6	Outros		9.298,80 €					-193,73 €		9.105,07 €
AI7	Ativos Intangíveis em curso									
	TOTAL	80.477,91 €	56.369,87 €	2.114,32 €				-58.098,82 €		79.863,48 €

O aumento da rubrica de projetos de desenvolvimento diz respeito, maioritariamente, a:

- Aquisição de Software para escola
- Projetos das ARUs Bencatel e S. Romão
- Vídeo de desenvolvimento Cine Teatro
- Alterações ao PDM

AI - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES											
Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, dilação, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis		56.349,87 €		20,00 €						56.369,87 €
AI1	Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento		42.275,75 €								42.275,75 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		4.775,32 €		20,00 €						4.795,32 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros		9.298,80 €								9.298,80 €
AI7	Ativos Intangíveis em curso										
	TOTAL		56.349,87 €		20,00 €						56.369,87 €

AI - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES						
Rubrica	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, dilação, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis					
AI1	Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
AI2	Goodwill					
AI3	Projetos de desenvolvimento					
AI4	Programas de computador e sistemas de informação					
AI5	Propriedade industrial e intelectual					
AI6	Outros					
AI7	Ativos Intangíveis em curso					
	TOTAL					





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

AI - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS								
RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos Intangíveis	1.495.668,82 €	1.415.190,91 €		80.477,91 €	1.556.871,84 €	1.477.008,36 €		79.863,48 €
AI1 Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
AI2 Goodwill								
AI3 Projetos de desenvolvimento	1.308.527,45 €	1.235.595,61 €		72.931,84 €	1.350.803,20 €	1.289.728,44 €		61.074,76 €
AI4 Programas de computador e sistemas de informação	187.141,37 €	179.595,30 €		7.546,07 €	196.769,84 €	187.086,19 €		9.683,65 €
AI5 Propriedade industrial e intelectual								
AI6 Outros					9.298,80 €	198,73 €		9.100,07 €
AI7 Ativos Intangíveis em curso								
TOTAL	1.495.668,82 €	1.415.190,91 €		80.477,91 €	1.556.871,84 €	1.477.008,36 €		79.863,48 €

Divulgações adicionais

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

Não existe qualquer quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Durante o ano de 2022 o Município de Vila Viçosa diligenciou junto de E- Redes pedidos de informação que lhes permitisse reconhecer os ativos de concessão, nos termos da NCP 4.

Das informações obtidas, foi disponibilizado um resumo com os ativos que a E-Redes atribuiu ao Município, que se detalha de seguida:





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Rúbricas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Imobilizado Tangível Regulado	0	0	0
Imobilizado Intangível Regulado	2 604 019	1 773 973	830 045
Imobilizado Intangível Regulado aceite	2 338 902	1 594 328	744 574
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	265 117	179 645	85 472
Específico em BT	2 604 019	1 773 973	830 045
Postos Transformação e Seccionamento	745 150	456 682	288 468
Redes aéreas	565 691	446 166	119 524
Redes subterrâneas	387 429	333 619	53 811
Chegadas aéreas	29 288	21 977	7 311
Chegadas subterrâneas	68 663	50 887	17 776
Contadores e acessórios	260 278	241 933	18 346
Contadores	142 581	137 482	5 099
Outro equipamento	117 697	104 450	13 247
Equipamentos Acessórios e Outros	0	0	0
Iluminação pública	307 005	122 656	184 349
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)	146 477	71 311	75 166
Outras Funcionalidades	117 979	57 890	60 089
Função Medição	28 498	13 921	14 577
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	94 037	28 242	65 796
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018	0	0	0
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0	0	0
Redes Aéreas (não aceite)	0	0	0
Redes Subterrâneas (não aceite)	0	0	0
Chegadas Aéreas (não aceite)	0	0	0
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	0	0	0
Outro equipamento de medição (não aceite)	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0	0	0
Iluminação pública (não aceite)	0	0	0
Total Específico em BT aceite	2 338 902	1 594 328	744 574
Total Específico em BT não aceite	265 117	179 645	85 472
Não Específico em BT aceite	0	0	0
Não Específico em BT Não aceite	0	0	0
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	2 604 019	1 773 973	830 045
Imobilizado Tangível Não regulado	0	0	0
Imobilizado Intangível não regulado	0	0	0
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	2 604 019	1 773 973	830 045

O mapa disponibilizado apresenta a informação desagregada por grupo de ativo, incluindo o valor de aquisição bruto, as amortizações acumuladas e valor líquido contabilístico com referência a 31 de dezembro de 2021. Esta informação corresponde à informação divulgada no âmbito das Demonstrações Financeiras das Atividades Reguladas do Exercício de 2021 e submetida pela E-REDES à ERSE.

Foi posteriormente solicitado o detalhe de cada um dos grupos identificados, por forma a ser possível a abertura das fichas cadastro no património, detalhe esse que não foi disponibilizado.

Quanto à vidas úteis atribuídas, a informação disponibilizada foi a seguinte:





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Específico em BT	Vida útil (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)	10
Outras Funcionalidades	10
Função Medição	10
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	10

Mais informaram que quanto à questão da mensuração, a valorização dos bens em causa inclui todas as despesas habitualmente registadas neste tipo de ativo e previstas nas normas de contabilidade, nomeadamente materiais e serviços, aos quais se acrescentam encargos de gestão e estrutura e encargos financeiros decorrentes da atividade da E-REDES.

Com esta informação, o Município considera não ter o detalhe suficiente para poder aferir se a mensuração considerada pela E-Redes cumpre com o seu referencial contabilístico e, desta forma, poder reconhecer no seu ativo estes ativos.

Desta forma, o Município considera não ter a informação necessária e suficiente para reconhecer nas suas contas os ativos de concessão, por contrapartida de um passivo.

No entanto, e atendendo à informação disponibilizada, e com referência a 31 de dezembro de 2021, teríamos um incremento do ativo não corrente e do passivo, no montante de 830 mil euros. Não foi disponibilizada informação reportada a 31 de dezembro de 2022.

5. Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Em 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, encontra-se detalhado de seguida.

AFT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE										
Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	2.391.495,15 €	344.988,07 €	-25.900,00 €				-563.644,43 €			2.746.938,79 €
Terrenos e recursos naturais	24.000,00 €		-24.000,00 €							
Edifícios e outras construções	19.530,02 €	12.158,48 €					-13.966,18 €			17.722,32 €
Infraestruturas	2.790.987,13 €	282.930,93 €	-1.900,00 €				-545.741,05 €			2.526.277,01 €
Património histórico, artístico e cultural	156.978,00 €	4.000,00 €					-3.937,20 €			157.040,80 €
Outros										
Bens de domínio público em curso		45.898,66 €								45.898,66 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	14.776.088,86 €	5.526.232,13 €	-27.955,53 €				-712.107,23 €	-563.931,70 €		18.598.326,53 €
Terrenos e recursos naturais	4.629.616,06 €	870.528,73 €					-7.719,90 €	-921.201,92 €		4.571.222,97 €
Edifícios e outras construções	7.821.491,87 €	3.626.221,50 €	103.402,71 €				-324.790,67 €	-42.586,55 €		11.183.738,86 €
Equipamento básico	811.749,60 €	340.379,69 €	16.478,77 €				-185.299,08 €			983.308,98 €
Equipamento de transporte	492.678,68 €	13.399,59 €	8.530,39 €				-124.565,88 €	-143,23 €		389.899,55 €
Equipamento administrativo	73.196,22 €	50.372,90 €	-2.214,81 €				-31.977,73 €			89.376,58 €
Equipamentos biológicos	18.810,68 €									18.810,68 €
Outros	107.970,66 €	24.418,95 €	991,13 €				-37.753,97 €			95.626,77 €
Ativos fixos tangíveis em curso	820.575,09 €	600.910,77 €	-155.143,72 €							1.266.342,14 €
TOTAL	17.767.584,01 €	5.871.220,20 €	-53.855,53 €				-1.275.751,66 €	-963.931,70 €		21.345.265,32 €

AFT - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES											
Ativos Fixos Tangíveis	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Adições					Total
						Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		344.988,07 €				4.000,00 €					344.988,07 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		12.158,48 €									12.158,48 €
Infraestruturas		282.930,93 €									282.930,93 €
Património histórico, artístico e cultural						4.000,00 €					4.000,00 €
Outros											
Bens de domínio público em curso		45.898,66 €									45.898,66 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		1.545.128,52 €		3.379.922,63 €		56,31 €				601.124,67 €	5.526.232,13 €
Terrenos e recursos naturais		232.184,39 €		488.006,86 €		56,31 €				150.281,17 €	870.528,73 €
Edifícios e outras construções		429.490,65 €		2.745.887,35 €						450.843,50 €	3.626.221,50 €
Equipamento básico		248.847,49 €		91.532,20 €							340.379,69 €
Equipamento de transporte		9.899,59 €		3.500,00 €							13.399,59 €
Equipamento administrativo		8.055,90 €		42.317,00 €							50.372,90 €
Equipamentos biológicos											
Outros		15.739,73 €		8.679,22 €							24.418,95 €
Ativos fixos tangíveis em curso		600.910,77 €									600.910,77 €
TOTAL		1.886.116,59 €		3.379.922,63 €		4.056,31 €				601.124,67 €	



Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

AFT - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES						
Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-52.172,04 €				-911.759,66 €	-963.931,70 €
Terrenos e recursos naturais	-14.886,15 €				-906.315,77 €	-921.201,92 €
Edifícios e outras construções	-37.285,89 €				-5.300,66 €	-42.586,55 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte					-143,23 €	-143,23 €
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL	-52.172,04 €				-911.759,66 €	-963.931,70 €

AFT - VARIAÇÃO DAS DEPRECIações E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS									
RUBRICAS		Início do Período			Final do Período				
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
		[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	31.812.152,00 €	28.820.656,85 €		2.991.495,15 €	32.131.240,07 €	28.384.301,28 €	2.746.938,79 €	
AFT11	Terrenos e recursos naturais	24.000,00 €			24.000,00 €				
AFT12	Edifícios e outras construções	147.246,17 €	127.716,15 €		19.530,02 €	159.404,65 €	141.682,33 €	17.722,32 €	
AFT13	Infraestruturas	31.420.323,23 €	28.629.336,10 €		2.790.987,13 €	31.701.354,16 €	28.175.077,15 €	2.526.277,01 €	
AFT14	Património histórico, artístico e cultural	220.582,60 €	63.604,60 €		156.978,00 €	224.582,60 €	67.541,80 €	157.040,80 €	
AFT15	Outros								
AFT16	Bens de domínio público em curso					45.898,66 €		45.898,66 €	
	Ativos fixos em concessão								
AFT21	Terrenos e recursos naturais								
AFT22	Edifícios e outras construções								
AFT23	Infraestruturas								
AFT24	Património histórico, artístico e cultural								
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso								
	Outros ativos fixos tangíveis	28.719.809,52 €	13.943.720,66 €		14.776.088,86 €	31.490.318,30 €	12.891.991,77 €	18.598.326,53 €	
AFT31	Terrenos e recursos naturais	4.646.690,20 €	17.074,14 €		4.629.616,06 €	4.596.017,01 €	24.794,04 €	4.571.222,97 €	
AFT32	Edifícios e outras construções	16.340.186,27 €	8.518.694,40 €		7.821.491,87 €	18.380.940,62 €	7.197.201,76 €	11.183.738,86 €	
AFT33	Equipamento básico	2.866.072,57 €	2.054.322,97 €		811.749,60 €	3.206.578,82 €	2.223.269,84 €	983.308,98 €	
AFT34	Equipamento de transporte	2.485.818,74 €	1.993.140,06 €		492.678,68 €	2.412.763,36 €	2.022.863,81 €	389.899,55 €	
AFT35	Equipamento administrativo	660.638,30 €	587.442,08 €		73.196,22 €	702.683,11 €	613.306,53 €	89.376,58 €	
AFT36	Equipamentos biológicos	110.546,40 €	91.735,72 €		18.810,68 €	110.546,40 €	91.735,72 €	18.810,68 €	
AFT37	Outros	789.281,95 €	681.311,29 €		107.970,66 €	814.446,84 €	718.820,07 €	95.626,77 €	
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	820.575,09 €			820.575,09 €	1.266.342,14 €		1.266.342,14 €	
	TOTAL	60.531.961,52 €	42.764.377,51 €		17.767.584,01 €	63.621.558,37 €	42.276.293,05 €	21.345.265,32 €	





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

5.2 - Divulgações adicionais

Contratos de Comodato em vigor

Prédio	Comodatário
Prédio urbano, área 16.113m2 matriz predial 1569, Bencatel - Campo Futebol Pereira Bom	Sport Clube Bencatelense
Prédio urbano, área 23.655 m2 matriz predial 1459, Vila Viçosa - Campo Futebol João Figueiredo	O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa
Prédio urbano, matriz predial 581, Fração F, sito na Rua Alferes Marcelino, nº 44 r/c	Cruz Vermelha Portuguesa
Prédio urbano, matriz predial 2580, sito na Avenida Duques de Bragança	UNITATE
Prédio urbano, matriz 993 N, sito no Mercado Municipal	CIMAC

Direitos de Superfície cedidos a terceiros

Prédio	Superficiário
Prédio Urbano, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 38	Sociedade Filarmónica União Calipolense
Prédio Urbano, sito na Mata Municipal	Café Restaurante "Os Cucos"
Quiosque n.º 1, sito no Largo D. João IV	Terceiro Individual
Quiosque n.º 2, sito no Largo D. João IV	Terceiro Individual
Terreno sito no Largo Gago Coutinho	Jardim Magestic





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Os Ativos fixos tangíveis em construção detalham-se de seguida:

Linha	Descrição da Obra	Valor
45.3.2.1.3		679.990,88
	MUSEUS - FARMÁCIA MONTE	51.840,41
	Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca	600.646,76
	SALA ENCESTAMENTO DE POMBOS	27.503,71
45.3.2.1.9		295.551,92
	CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PARDAIS	1.698,34
	NOVO RESERVATÓRIO EM S. BENTO VV	134.076,58
	ERPI - LAR DE BENCATEL	79.827,00
	ERPI - LAR DE SÃO ROMÃO	79.950,00
45.3.2.2.2		25.900,00
	RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE AGUA A SUL DE VILA VIÇOSA, INCLUINDO A ADAPTAÇÃO DA REDE DE ADUÇÃO	25.900,00
45.3.2.2.3		244.064,26
	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA Á ENVOLVENTE AOS CAMPOS DE JOGOS E CRUZEIRO DA LAPA	231.880,52
	VARIANTE E.N. 254	12.183,74
Total Geral		1.245.507,06

Houve ativos fixos tangíveis revalorizados, cujo valor líquido era zero, tendo-se efetuado, em 2022, através de Comissão criada para o efeito a sua valorização. Este processo irá continuar em 2023, para os ativos fixos tangíveis que ainda têm valorização a zero. Estes serão objeto de uma conferência física, e uma avaliação quanto à sua valorização e vida útil remanescente. Não foi possível efetuar a inventariação das infraestruturas do Município nem proceder à respetiva mensuração e revisão das vidas úteis, de acordo com o CC2.

Por outro lado, por inerência da transferência de competências na área da Saúde e Educação no ano 2022, foram transferidos para este Município, ativos fixos tangíveis e intangíveis, cuja contabilização, foi realizada no momento da respetiva transferência de competências. Estes Ativos foram reconhecidos por contrapartida da conta de doações, no património líquido, no montante de 3.397.680,86 euros.





6. Locações

O Município tem os seguintes contratos de locação financeira:

Locações financeiras — locatário

Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Número do contrato	Data de início	Características		Período de amortização (em meses)			Pagamentos (em euros)												Saldo inicial do exercício (31-12-2021)		Saldo final do exercício (31-12-2022)																																																																																																																																																																							
Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Número do contrato	Data de início	Características	Período de amortização (em meses)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Período de amortização (em meses)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Em Euros (Receitas e despesas)						Receitas (em Euros) e despesas (em Euros)						Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo final do exercício (31-12-2022)																																																																																																																																																																								
									Despesas (em Euros)			Receitas (em Euros)			Despesas (em Euros)			Receitas (em Euros)					Despesas (em Euros)			Receitas (em Euros)																																																																																																																																																																				
									Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)			Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)	Saldo inicial do exercício (31-12-2021)

7. Custo dos empréstimos obtidos

A CMVV não capitalizou juros durante o ano de 2022. Os mesmos encontram-se reconhecidos em gastos do exercício, e totalizaram 23.714,81 euros.

O mapa de detalhe dos financiamentos a 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:



MÉTODO DE CÁLCULO PARA A DÍVIDA NO INÍCIO / FIM DO PERÍODO PELOS VALORES AMORTIZADOS NAS LINHAS DO EMPRÉSTIMO

Tipo de empréstimo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital Empréstimos contratados		Fundamento legal (c)	
	Número Contrato	Número Instituição				Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	até 31/12/2013 (b)	após 01/01/2014		
											Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N									
Curto Prazo																												
Total CP																												
Médio e Longo Prazo																												
Não locavos																												
	9140012058991	0035	2004/03/18	20	18	789	2004/05/21	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-ARRELIAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CAMPO DE FUTEBOL DE VILA VIÇOSA)	409.109,00	409.109,00	351.908,57	25.367,30	31.833,13	13.303,09	141,61									57.200,43	31.633,18	23.372,59		
	9015004917991	0035	2006/07/12	20	16	1308	2006/09/07	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA)	568.647,00	568.647,00	402.810,55	33.167,29	132.669,16	16.374,12			113,34							165.836,45	132.669,16	33.004,18		
	000304897474056	0018	2008/02/01	20	14	14	2008/03/06	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-ARRELIAMENTO E MELHORAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DE BENCATEU)	500.000,00	500.000,00	360.600,66	21.446,04	117.953,30	9.736,80										139.399,34	117.953,30	20.731,18		
	9015006234591	0035	2009/03/11	20	13	531	2009/06/03	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS: BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL DE S.ROMÃO, CASA DA CULTURA DE BENCATEU, MULTIFUNÇÃO DE S.ROMÃO, CASA MORTUÁRIA DE VILA VIÇOSA)	1.200.000,00	1.200.000,00	656.447,73	70.283,89	473.268,38	153.921,37	4.947,32			321,65							543.552,27	473.268,38	66.579,20	
TOTAL GERAL									2.677.756,00	2.677.756,00	1.771.767,51	150.264,52	755.723,97	193.335,38	5.068,93			434,99							905.986,49	755.723,97	143.687,15	

a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

MÉTODO DE CÁLCULO PARA A DÍVIDA NO INÍCIO / FIM DO PERÍODO PELOS VALORES AMORTIZADOS NAS LINHAS DO EMPRÉSTIMO

Tipo de empréstimo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital Empréstimos contratados		Fundamento legal (c)
	Número Contrato	Número Instituição				Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	até 31/12/2013 (b)	após 01/01/2014	
											Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N								
	0035008217451	0035	2015/07/07	10	6	1671	2015/04/24	Investimento (financiamento projectos não participados por fundos comunitários) (N-1ªCONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS)	200.000,00	200.000,00	96.815,80	25.270,19	77.914,01	13.008,99	1.328,33								103.184,20	77.914,01		20.000,00	
	003200455672440	0018	2017/05/12	20	3	2761	2017/09/12	Investimento (financiamento projectos participados por fundos comunitários) (N-RECUPERAÇÃO DO CINE TEATRO FLORBELA ESPANCA)	80.875,00	80.875,00	10.109,34	4.493,04	66.272,62	2.974,62	1.434,75								70.765,66	66.272,62		4.043,79	
	003200455672450	0018	2017/05/12	20	5	2730	2017/09/12	Investimento (financiamento projectos não participados por fundos comunitários) (N-CONDUITA DE ÁGUA DO FURO DA MORA PARA PARDAIS)	60.000,00	60.000,00	7.741,72	3.317,88	48.940,40	3.936,80	1.037,37								52.258,28	48.940,40		3.000,00	
	00035400385001	0018	2018/07/20	10	4	1535	2018/07/20	Investimento (financiamento projectos não participados por fundos comunitários) (N-EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS)	80.000,00	80.000,00	14.845,32	9.896,88	55.257,80	2.183,56	799,03								65.154,68	55.257,60		8.000,00	
	0021007347191	0035	2018/10/03	20	4	1770	2018/10/03	Investimento (financiamento projectos não participados por fundos comunitários) (N-ESTRAT'AS DO CONCELHO)	142.196,00	142.196,00	7.899,78	7.899,78	126.396,44	6.197,26	2.028,81								134.296,22	126.396,44		7.109,81	
TOTAL GERAL									3.240.827,00	3.240.827,00	1.909.179,47	201.142,29	1.130.505,24	221.636,61	11.717,22		434,99						1.331.647,51	1.130.505,24	143.687,15	42.153,55	

a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

MÉTODO DE CÁLCULO PARA A DÍVIDA NO INÍCIO / FIM DO PERÍODO PELOS VALORES AMORTIZADOS NAS LINHAS DO EMPRÉSTIMO

Tipo de empréstimo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital Empréstimos contratados		Fundamento legal (c)
	Número Contrato	Número Instituição				Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)					
											Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N								
	09210072344791	0035	2018/10/03	20	4	1767	2018/10/03	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-2º CONTEMPORÂNEOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ESCORAMENTOS SUBTERRÂNEOS)	200.000,00	200.000,00	11.111,11	11.111,11	177.777,78	8.716,58	2.853,53								188.888,89	177.777,78		10.000,00	
	0921007345591	0035	2018/10/03	20	4	1700	2018/10/03	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-1º FUNDOS DE AGUA)	60.000,00	60.000,00	3.333,33	3.333,33	53.333,34	2.689,45	856,06								56.666,67	53.333,34		3.000,00	
	0921007348951	0035	2018/10/03	20	2	1768	2018/10/03	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-Mini Bancada da Praça de Touros de Pardais)	60.000,00	60.000,00	3.333,33	3.333,33	53.333,34	1.447,79	856,06								56.666,67	53.333,34		3.000,00	
	0921007346291	0035	2018/10/11	20	2	1790	2018/10/11	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-Depositos de Água)	200.000,00	200.000,00	11.111,11	11.111,11	177.777,78	4.825,95	2.853,53								188.888,89	177.777,78		10.000,00	
	0921007342091	0035	2018/10/11	20	4	1742	2018/10/11	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-ALAMEDA DAS PISCINAS)	32.660,00	32.660,00	1.814,44	1.814,44	29.031,12	1.482,87	465,98								30.845,56	29.031,12		1.633,00	
	0921007346391	0035	2018/10/11	20	4	1788	2018/10/11	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-CONDOMÍNIO AUTOPORA A SUL DE VILA VIÇOSA)	50.000,00	50.000,00	2.777,78	2.777,78	44.444,44	2.270,19	713,38								47.222,22	44.444,44		2.500,00	
TOTAL GERAL									3.843.487,00	3.843.487,00	1.942.660,57	234.623,39	1.666.203,04	243.069,36	20.315,76			474,99				1.900.826,43	1.666.203,04	143.687,15	72.286,55		

a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

MÉTODO DE CÁLCULO PARA A DÍVIDA NO INÍCIO / FIM DO PERÍODO PELOS VALORES AMORTIZADOS NAS LINHAS DO EMPRÉSTIMO

Tipo de empréstimo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital Empréstimos contratados		Fundamento legal (c)			
	Número Contrato	Número Instituição				Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01		Em 31.12	até 31/12/2013 (b)	após 01/01/2014
											Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N								
Sub Total	0921007602051	0035	2021/04/27	20	1	2608	2021/04/27	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-2º FUNDOS DE ÁGUA)	67.000,00	67.000,00			67.000,00	178,66	434,75							67.000,00	67.000,00		3.350,00	Empréstimos contraiados até 31.12.2002, para aquisição, construção, ou recuperação de imóveis destinados a habitação social (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas) (2)	
	0921007405291	0035	2021/06/29	20	1	2607	2021/06/29	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-AQUISIÇÃO IMÓVEL-RUA GOMES JARDIM, 59, 61, 63-VILA VIÇOSA-CASA FLORENÇA ESPANCA)	110.000,00	110.000,00			110.000,00	160,18	759,32							110.000,00	110.000,00		5.500,00		
	56072616442	0045	2021/10/19	20	1	1498	2021/10/19	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N-3º CONTEINHOES DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E DECOMPOSTOS SUBTERRANEOS)	200.000,00	200.000,00			200.000,00		1.011,89							200.000,00	200.000,00		10.000,00		
										4.220.487,00	4.220.487,00	1.942.660,57	234.623,39	2.043.203,04	243.416,20	22.523,72		434,99				2.277.826,43	2.043.203,04	143.687,15	91.136,55		
Médio e Longo Prazo	1999101012000	1125	2001/09/28	25	21	3990	2001/12/06	Investimento (financiamento projectos comparticipados por fundos comunitários) (1-HABITAÇÃO SOCIAL DE BENCAVAL)	670.613,82	670.613,82	546.327,27	27.447,54	96.839,01	43.468,03	1.042,20							124.266,55	96.839,01	26.045,64			
TOTAL GERAL									4.891.100,82	4.891.100,82	2.488.987,84	262.070,93	2.140.042,05	286.884,23	23.565,92		434,99					2.402.112,98	2.140.042,05	169.732,84	91.136,55		

a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

MÉTODO DE CÁLCULO PARA A DÍVIDA NO INÍCIO / FIM DO PERÍODO PELOS VALORES AMORTIZADOS NAS LINHAS DO EMPRÉSTIMO

Tipo de empréstimo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital Empréstimos contratados		Fundamento legal (c)
	Número Contrato	Número Instituição				Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	até 31/12/2011 (b)	após 01/01/2014	
											Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N								
	301159549096	0019	2005/05/20	20	17	1356	2005/07/28	Investimento (financiamento projectos comparticipados por fundos comunitários) (1-RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DE VILA VIÇOSA)	449.372,00	449.372,00	349.511,68	24.965,12	74.895,20	13.254,90									99.860,32	74.895,20	24.965,11		Empréstimos contraídos em 2005, a partir de 30.07, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários abrangidos pelo n.º 6 do artigo 19.º da lei n.º 55-B/2004, de 30.12 - 08/2005, na redacção da Lei n.º 39-A/2005, de 29.7 (1.ª alteração à 08/2005) (14)
Sub Total									1.119.985,82	1.119.985,82	895.838,95	52.412,66	171.734,21	56.722,93	1.042,20								224.146,87	171.734,21	51.010,80		
Total MAP									5.340.472,82	5.340.472,82	2.838.499,52	287.036,05	2.214.937,25	300.139,13	23.565,92			434,99					2.501.973,30	2.214.937,25	194.697,95	91.136,55	
TOTAL GERAL									5.340.472,82	5.340.472,82	2.838.499,52	287.036,05	2.214.937,25	300.139,13	23.565,92			434,99					2.501.973,30	2.214.937,25	194.697,95	91.136,55	

a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar
b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas
c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total



m
21
48
Z

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

9. Imparidade de ativos não correntes

Não foram reconhecidas imparidades associadas a ativos não correntes.

10. Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2022 – custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

	2022	2021
Matérias-primas	12.177,41	10.964,76
Matérias subsidiárias	117.034,43	120.192,16
Alimentação - géneros para confeccionar	1454,3	
Outros materiais diversos de consumo	186.731,26	170.051,96
	317.397,40	301.208,88

Em termos de apuramento do custo das mercadorias vendidas, temos os seguintes elementos na sua composição:

	2022	2021
Existências Iniciais	301.208,88	336.710,95
Compras	333.604,35	354.214,58
Regularização de Existências	2.553,38	
Existências Finais	317.397,40	301.208,88
CMVMC	314.862,45	389.716,65

13. Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.





Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos de transações com contraprestação		
Vendas	801	2.455
Prestação de Serviços	1.366.120	1.289.713
Juros	5.690	
Outros	278.897	232.895
	1.651.507	1.525.064

O montante relevado em 'Outros' inclui montantes decorrentes de regularizações de anos anteriores e acertos de estimativas contabilísticas, bem como, decorrentes de alienação de imóveis.

14. Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, contribuições, taxas e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviços provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos de transações sem contraprestação		
Impostos, contribuições e taxas	1.928.705	1.759.791
Multas e outras penalidades		
Transferências e subsídios Correntes	5.801.044	4.609.967
Outros		
Total	7.729.749	6.369.758



Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Os movimentos nas contas de provisões foram os seguintes (em 2022 e 2021):

Ano 2022

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantias descontadas	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições	
Impostos, contribuições e taxas	93.621,97									93.621,97
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso										
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturações										
Outras provisões										
	93.621,97	-	-	-	-	-	-	-	-	93.621,97

Ano 2021

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantias descontadas	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições	
Impostos, contribuições e taxas	96 928,93									93 621,97
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso										
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturações										
Outras provisões										
	96 928,93	-	-	-	-	-	3 306,96	-	3 306,96	93 621,97

Não se verificaram alterações face ao ano anterior.

17. Acontecimentos após a data de relato

A data em que o Executivo aprovou a emissão das demonstrações financeiras foi 19/04/2022.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, os efeitos na economia subjacentes à guerra entre a Rússia e a Ucrânia, tiveram impactos ao nível dos preços de muitos consumíveis, da energia, dos combustíveis e do efeito nas taxas de juro. Contudo, não se espera que os mesmos coloquem em causa a continuidade das atividades da CMVV.





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

18. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros:

Ano de 2022

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Depósitos à Ordem e Caixa	1 750 299	17 079 167				15 920 950				2 908 516
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Clientes	268 771	3 404 070				3 414 692		11.378,57		246 580
Devedores por transferência não reembolsáveis	898	6 081 888				6 082 787				(0)
Ativos financeiros mensurados ao custo										
Participações Financeiras	229 212									229 212
Total	2.240.180	26.565.125	-	-	-	25.418.818	-	11.378	-	3.384.308

Ano de 2021

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Depósitos à Ordem e Caixa	1 465 953	14 877 816				14 593 469				1 750 299
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Clientes	233 438	3 502 248				3 435 814		31 101		268 771
Devedores por transferência não reembolsáveis	1 682	5 845 062				5 845 846				898
Ativos financeiros mensurados ao custo										
Participações Financeiras	229 212									229 212
Total	1 930 285	24 225 125	-	-	-	23 875 129	-	31 101	-	2 240 180

O valor relevado nas participações financeiras corresponde à participação do FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Provisões				
	total	n-1	Valor a atualizar	total
Coletivas+ individuais	257.283,24 €	245.657,19 €	11.626,05 €	11.378,57 €
AGUAS	187.679,15 €	187.926,63 €	- 247,48 €	
Total	444.962,39 €	433.583,82 €	11.378,57 €	

Está identificada um diferença entre o valor que está em dívida no sistema Medidata (individuais e coletivos) e CGI (águas) para o balanço, no valor de 130 mil euros. Esta divergência está a ser analisada pelos serviços para a sua regularização.





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Passivos financeiros:

Ano de 2022

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado								
Fornecedores	56 402	5 144 881			5 162 120			39 162
Fornecedores de investimento	47 560	2 387 178			2 415 006			19 732
Credores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	11 483	868 984			871 734			8 733
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	124 287	27 540			54 987			96 839
Financiamentos obtidos	2 409 503	291 109			582 514			2 118 098
Outros passivos financeiros	-							-
Total	2.649.234	8.719.691	-	-	9.086.361	-	-	2.282.565

Ano 2021

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado								
Fornecedores	25 441	4 201 456			4 170 495			56 402
Fornecedores de investimento	102 119	3 777 284			3 831 842			47 560
Credores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	8 733	658 566			655 816			11 483
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	151 629	27 481			54 823			124 287
Financiamentos obtidos	2 352 719	652 153			595 369			2 409 503
Outros passivos financeiros	-							-
Total	2 640 640	9 316 939	-	-	9 308 344	-	-	2 649 235





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

Detalhe do entre Passivo não corrente e Passivo corrente:

Passivo Não Corrente		31/12/2022	31/12/2021
204	Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
2042221211	INH-EMPREST.HABIT.SOCIAL BENC.- 1999.11.0101.2.00.0	27.593,18	27.501,04
2042221221	INH-EMPREST.HABIT.SOCIAL BENC.- 1999.11.0101.2.00.0	69.245,83	96.785,51
		96.839,01	124.286,55
25112211	Não Excecionados		
2511221101	C.Cult./Mult/C.Mort/Bal.C.Fut. - nº.9015006234591	405.041,02	473.289,14
2511221102	Arrelvamento Campo Futebol V.V. - nº.91400012898991	6.194,54	31.609,13
2511221103	1ª Biblioteca Municipal - nº.9015004917991	99.999,09	132.669,15
2511221105	1ª Const./Instalação Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos - nº.9015008217691	27.241,03	77.917,44
2511221106	Arrelvamento do Campo de Futebol de Bencatel - nº.000304897434096	78.482,93	98.958,08
2511221107	Conduta de Agua do Furo Nora Pardais - nº.003200495672450	45.393,11	48.710,99
2511221108	Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - nº.003200495672440	61.779,58	66.272,62
2511221110	Mini Bancada Praça Touros Pardais - nº.0921007348991	50.000,01	53.333,34
2511221111	2ª Contentores RSU e Ecopontos Sub. - nº.0921007344791	166.666,67	177.777,78
2511221112	ETAR's do Concelho - nº.0921007347191	118.496,66	126.396,44
2511221113	Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - nº.0921007346391	41.666,66	44.444,44
2511221114	Depositos de Água - nº.0921007341291	166.666,67	177.777,78
2511221115	Furos de Água - nº.0921007345591	50.000,01	53.333,34
2511221116	Alameda das Piscinas - nº.0921007342091	27.216,68	29.031,12
2511221117	Equipamento Águas - nº.003200495737890	44.959,64	54.856,52
2511221118	2ª Furos de Águas - nº.0921007602091	65.138,88	67.000,00
2511221119	Aqu.Imóvel-Rua Gomes Jardim,59,61,63 - V.V.- Casa Florbela Espanca-nº.0921007405291	108.472,22	110.000,00
2511221120	3ª Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos	200.000,00	200.000,00
25112212	Excecionados		
2511221204	ETAR V.V. - nº.000301159549096	50.478,50	74.895,20
2513	Locações financeiras		
25135221	Contrato nº.224139 - Viatura Recolha RSU	0,00	2.234,57
		1.813.893,90	2.100.507,08
Financiamentos - Não Corrente		1.910.732,91	2.224.793,63





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

	Passivo Corrente	31/12/2022	31/12/2021
Financiamentos obtidos			
25112111	Não Excecionados		
2511211101	EMP.Nº9015006234591- C.CULT./MULT./C.MORT./BAL.C.FU 1ºConst./Instalação Contentores	68.227,36	70.263,13
2511211103	RSU e Ecopontos Subterrâneos - nº9015008217691	50.672,98	25.266,76
2511211104	Arrelvamento Campo Futebol V.V. - nº.91400012898991	25.638,59	25.591,30
2511211105	1º Biblioteca Municipal - n.º9015004917991	32.670,07	33.167,30
2511211106	Conduta de Agua do Furo Nora Pardais - nº003200495672450	3.547,29	3.547,29
2511211107	Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - nº003200495672440	4.493,04	4.493,04
2511211108	Equipamento Águas - nº003200495737890	10.298,16	10.298,16
2511211109	Arrelvamento do Campo de Futebol de Bencatel - nº000304897434096	39.470,37	40.441,26
2511211110	Mini Bancada Praça Touros Pardais - nº 0921007348991	3.333,33	3.333,33
2511211111	2ºContentores RSU e Ecopontos Sub. - nº0921007344791	11.111,11	11.111,11
2511211112	ETAR's do Concelho - nº 0921007347191	7.899,78	7.899,78
2511211113	Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - nº 0921007346391	2.777,78	2.777,78
2511211114	Depositos de Água - nº 0921007341291	11.111,11	11.111,11
2511211115	Furos de Água - nº0921007345591	3.333,33	3.333,33
2511211116	Alameda das Piscinas - nº0921007342091	1.814,44	1.814,44
2511211120	2º Furos de Água nº0921007602091	1.861,12	
2511211121	Aqu.Imóvel-Rua Gomes Jardim,59,61,63 - V.V.-Casa Florbela Espanca-nº0921007405291	1.527,78	
25112112	Excecionados		
2511211202	Arruamentos - nº.0921002536191		0,00
2511211204	ETAR V.V. - nº. 000301159549096	24.416,70	24.965,12
2513	Locações financeiras		
25135211	Contrato nº224139 - Viatura Recolha RSU	0,00	29.581,50
25135212	Contrato nº223938 - Audi		0,00
Financiamentos - Corrente		304.204,34	308.995,74

Handwritten signatures and initials:

- Handwritten signature (top)
- Handwritten signature (middle)
- Handwritten initials "MPS" (bottom)





19. Benefícios dos Empregados

A entidade atribui benefícios a empregados de acordo com a legislação em vigor aplicável às autarquias locais e que são de curto prazo. Incluem-se nos benefícios de curto prazo: Salários, subsídio de refeição, subsídio de férias e Natal, e outros abonos previstos na remuneração em vigor, bem como as contribuições para os regimes de segurança social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação em vigor, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

Os gastos com pessoal, reportados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	132.824,86	118.972,59
Remunerações ao Pessoal	3.092.340,08	2.237.341,44
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	1.270,00	-
Encargos sobre remunerações	824.885,12	525.515,23
Seguro de acidentes no trabalho	20.743,65	24.179,12
Outros encargos	111.220,50	99.166,56
	4.183.284,21	3.005.174,94

O número de colaboradores em 31/12/2022 era de 233 e em 31/12/2021 de 176.





20. Divulgações de partes relacionadas

Pessoas chave da gestão

A Remuneração de pessoas chave da gestão em 2022 totaliza 132.824,86 euros (2021: 118.972,59 euros). Não foram atribuídas quaisquer quantias a título de empréstimos durante o período. Não existe qualquer quantia de saldos de fecho de contas a receber ou a pagar.

23. Outras Divulgações relevantes

23.1. Contas e receber e a pagar

O detalhe das contas de Outras Contas a Receber e a Pagar em 2022 e 2021 é o seguinte:

	ano de 2022		ano de 2021	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)				
ACRESCIMO DE PROVEITOS DE IMI	829.439,33		796.329,59	
Outros acréscimos de rendimentos	119.743,49		14.486,99	
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar		579.144,81		387.632,00
Emolumentos de Visto de Contas - Tribunal de Contas		98.689,51		80.122,96
Outros Acréscimos de Custos		119.152,47		169.850,01
Cauções				
Caução de Rendas		853,62		309,96
Caução de Feiras		4.012,34		4.044,34
Caução de Equipamento Ortopedico		425,00		460,00
Recebida - Fornecedores de Imobilizado c/Caução		22.351,35		22.496,35
Outros devedores e credores				
Outros devedores- c/ terceiro	23.061,27		2.393,12	
Seguros		163,89		336,37
Vistorias Estab Rest., Bebidas e Estab industriais		1.009,00		
Instituto Nacioanl de Estatística - INE		45,00		
	972.244,09	825.846,99	813.209,70	665.251,99

Nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, está estabelecido que no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, são previstos os recursos financeiros a atribuir a essas entidades para o exercício das novas competências (artigo 5.º n.º 2). Mais refere que o regime financeiro das autarquias locais e entidades





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

intermunicipais considera o acréscimo de despesa em que estas incorrem pelo exercício das competências transferidas e o acréscimo de receita que decorra do referido exercício.

Neste âmbito, a CMVV efetuou um acréscimo de rendimentos associado ao gasto que especializou com recursos humanos, para férias e subsídio de férias, a pagar em 2023. O montante especializado foi de 106.344,76 euros, na rubrica de *Outros Acréscimos de Rendimentos*. Desta forma, o efeito em resultados é nulo.

23.2. Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica de Estado e Outros Entes Públicos em 2022 e 2021 é o seguinte:

Descrição	Ano de 2022		Ano de 2021	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Retenção de impostos sobre rendimentos				
De trabalho dependente				13.605,00
De trabalho independente				561,78
Prediais				550,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)				
IVA A recuperar	27.077,03		17.238,03	
IVA Reembolsos pedidos	3.628,18		14.714,76	
Outros impostos				
Imposto de Selo Contratos (8)		591,71		591,71
Imposto de Selo de Licenças (12.5.1)		23,40		23,40
Imposto de Selo de Empreitadas (10.2)				15,47
Imposto de Selo Publicidade (19.1)		6,00		6,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde				
Caixa Geral de Aposentações				10.682,17
Segurança Social - Regime Geral				7.380,47
Taxa Social Unica - Pessoal Quadro				516,90
Aposentado - IGFSS				146,94
Pensionista de Invalidez Relativa - IGFSS				68,51
Caixa Geral de Aposentações				23.247,76
Segurança Social - Regime Geral				14.196,64
IGFSS - TRANSIÇÃO				518,75
	30.705,21	621,11	31.952,79	72.111,50





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

23.3. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos em 2022 e 2021 é o seguinte:

		31-12-2022	31-12-2021
62.1	Subcontratos e parcerias	301.650,63	228.350,28
62.1.3.1	Transportes Escolares	56.331,06	42.306,43
62.1.4.1	Cantinas escolares - refeições confeccionadas	38.526,80	44.815,20
62.1.4.2	Cantinas escolares - refeições para confeccionar	42.136,34	0,00
62.1.6.2	Água - Abastecimento Público	3.038,62	0,00
62.1.7.1	Tratamento de RSU's	161.476,88	141.228,65
62.1.9.9	Outros	140,93	0,00
62.2	Serviços especializados	630.021,99	627.080,82
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	6.768,32	0,00
62.2.1.9.9	Outros trabalhos especializados	532.823,72	478.857,90
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	26.555,37	32.052,93
62.2.3	Vigilância e segurança	2.721,75	753,56
62.2.4.1	Contratos individuais de tarefa	0,00	4.210,00
62.2.5.1	Comissão De cobrança de impostos e taxas	38.552,48	40.416,45
62.2.5.2	Comissões De outras cobranças	11.412,31	38.071,40
62.2.5.3	De serviços financeiros	1.495,49	0,00
62.2.6.1.2	Conservação de Equipamentos	0,00	713,39
62.2.6.1.3	Conservação de Viaturas	5.846,93	1.058,57
62.2.6.1.9	Conservação - Outros	0,00	0,00
62.2.6.2.2	Assistência Técnica - Equipamentos	494,38	27.119,79
62.2.6.9.9	Outros Gastos de Conservação	3.351,24	3.826,83
62.3	Materiais de consumo	55.611,31	26.261,10
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	23,93	0,00
62.3.2	Livros e documentação técnica	0,00	0,00
62.3.3	Material de escritório	1.940,90	2.358,59
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	0,00	23.902,51
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	0,00	0,00
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	53.646,48	0,00
62.4	Energia e fluidos	491.980,20	267.407,17
62.4.1	Electricidade	451.810,10	267.301,34
62.4.2.1	Gasóleo	26.919,98	9,94
62.4.2.2	Gasolina	5.966,37	95,89
62.4.2.9.1	Gás	7.283,75	0,00
62.5	Deslocações, estadas e transportes	6.345,79	1.810,85
62.5.1	Deslocações e estadas	2.804,25	1.810,85
62.5.2	Transportes de pessoal	3.541,54	0,00
62.6	Serviços diversos	866.549,38	835.122,40
62.6.1.2	Rendas de Edifícios	63.105,14	64.291,36
62.6.1.5	Rendas de Equipamento	0,00	3.000,00
62.6.1.9	Outras Rendas	37.231,64	29.470,35
62.6.2.1	Comunicações Fixas	2.409,02	3.783,23
62.6.2.2	Comunicações Móveis	4.569,79	6.361,78
62.6.2.3	Internet	3.118,79	4.267,33
62.6.2.4	Serviços Postais	31.199,47	28.397,87
62.6.2.9	Outros	1.512,68	1.220,34
62.6.3	Seguros	40.488,76	26.663,61
62.6.5	Contencioso e notariado	1.428,55	2.289,38
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	4.245,28	0,00
62.6.9.9	Outros Serviços	677.240,26	665.377,15
Total	Total	2.352.159,30	1.986.032,62





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

23.4. Outros Gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos em 2022 e 2021 é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
681 Impostos e taxas	96.747,76	71.116,79
68111 Imposto sobre o rendimento	1.194,81	
68131 Taxa Audiovisual	73,28	531,87
68132 Taxa Resíduos Sólidos Urbanos	44.466,57	43.010,67
68133 Taxa de Recursos Hídricos	51.013,10	27.574,25
684 Perdas em inventários	6.704,37	7.066,62
6841 Sinistros	0,00	0,00
6842 Quebras		
Subprodutos, desperdícios, Resíduos e Refugos		
68493	6.704,37	
68495 Materias Primas e Subsidiarias		7.066,62
Gastos em investimentos não financeiros	52.315,27	334.333,43
687		
6873 Abates	52.315,27	334.333,43
688 Outros	8.605,75	27.691,64
688122 Imposto sobre valor acrescentado	46,35	
688192 Correções de outras estimativas	0,00	17.070,39
6881911 Imposto sobre Imóveis (IMI)	2,00	
6881993 Outras Restituições	7.415,85	27,97
688912 Multas não Fiscais	310,00	1.154,50
688919 Outros	831,55	260,69
68892 De capital	0,00	9.178,09
Total	164.373,15	440.208,48

O montante relevado em abates corresponde ao desreconhecimento de bens de património, suportado por autos de abate, relativo a imóveis alienados e máquinas e viaturas obsoletas.





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

23.5. Outros Rendimentos

O detalhe da rubrica de outros rendimentos em 2022 e 2021 é o seguinte:

		31-12-2022	31-12-2021
78.1	Rendimentos suplementares	39.658,88	5.152,31
78.1.5	Desempenho de atividades noutras entidades	0	297,72
78.1.9	Outros rendimentos suplementares	39.658,88	4854,59
78.4	Ganhos em inventários	4.066,79	3.063,32
78.4.9	Outros ganhos	4.066,79	3063,32
78.6	Rendimentos nos restantes ativos financeiros	624,77	800,25
78.6.9.1	Outros Rendimentos nos restantes ativos financeiros	624,77	800,25
78.7	Rendimentos em investimentos não financeiros	126.255,87	760,00
78.7.1	Alienações AFT	126.154,25	0
78.7.9	Outros rendimentos	101,62	760
78.8	Outros	108.290,19	223.119,56
78.8.1	Correções relativas a períodos anteriores	78.958,16	157246,46
78.8.3	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	28.719,95	65867,74
78.8.9	Outros não especificados	612,08	5,36
Total		278.896,50	232.895,44

Os montantes mais significativos que contribuíram para a diferença face a 2021 a alienação de edifícios e terrenos durante o ano de 2022.





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

23.6. Transferências e Subsídios obtidos

O detalhe da rubrica de Transferências e subsídios obtidos em 2022 e 2021 é o seguinte:

Conta	Descrição	31.12.2022	31.12.2021
751113	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3.900.569,00	3.983.161,00
751114	Fundo Social Municipal (FSM)	165.053,00	149.056,00
751115	Participação no IRS	173.488,00	219.178,00
751116	Transportes escolares	4.480,03	3.494,96
751117	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	1.221.877,91	0,00
751118	Participação do IVA	45.916,90	73.992,23
7511191	STAPE - DGAI - SGMAI	4.251,95	5.879,63
7511199	Outros	93.960,06	28.299,25
7511291	Acordo de Colaboração - DGEST	41.129,34	97.412,37
7511292	IFAP-Ministério da Agricultura - Regime Fruta Escolar	1.302,26	1.310,97
7511293	ICNF-INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	27.958,00	13.979,00
751151	Programa Ocupacional	26.042,21	12.875,74
751152	Instituto de Segurança Social - CPCJ	11.849,52	11.849,52
751153	Gabinete de Inserção Profissional - GIP	7.179,84	9.478,30
751154	Outros	34.986,11	0,00
7512	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00	0,00
75141	FEDER	38.000,00	0,00
Total		5.801.044,13	4.609.966,97

23.7. Transferências e Subsídios concedidos

O detalhe da rubrica de Transferências e subsídios concedidos em 2022 e 2021 é o seguinte:

		31-12-2022	31-12-2021
60.1.3.1	Associações de Municípios	325.816,26	283.218,20
60.1.3.5	Freguesias	99.274,67	34.946,78
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	422.029,93	433.305,02
60.1.6.2.1.1	Ação Social Escolar	5.387,94	5.206,07
60.1.6.2.1.2	ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	5.375,46	1.380,00
60.1.6.2.2	Bolsas	37.870,00	30.900,00
60.1.6.2.9.1	Programa de Inserção	34.303,80	11.884,48
60.1.6.2.9.2	Cartão Jovem+	35.750,00	42.750,00
60.1.6.2.9.3	PRÉMIOS	2.950,00	4.250,00
60.1.6.2.9.4	EAMA-Emprego Apoiado em Mercado Aberto para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	47.850,00	0,00
60.1.9	Outros	2.632,00	3.507,00
60.4.3.1.1	CIMAC-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	5.499,11	13,85
Total	Total	1.024.739,17	851.361,40





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

23.8. Diferimentos ativos e passivos

O detalhe da rubrica de Diferimentos (ativos e passivos) em 2022 e 2021 é o seguinte:

Descrição	Descrição	Ano de 2022		Ano de 2021	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
28.1	Gastos a reconhecer				
28.1.9.01.9.1	Seguros	423,07		6.992,33	
28.1.9.01.9.9	Outros Custos Diferidos				
28.2	Rendimentos a reconhecer				
28.2.2	Transferências e subsídios de capital obtidos com condições				
28.2.2.01.1.1.1.9.06	Instituto do Emprego e Formação Profissional -GIP		1.819,17		1.819,17
28.2.2.01.1.1.1.9.11	Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca-ALET20-08-23-16-FEDER-000050		409.696,73		84.838,65
28.2.2.01.1.1.1.9.12	Envolvente ao Campo de Jogos e Cruzeiro da Iapa		123.798,42		123.798,42
28.2.2.01.1.1.1.9.15	Invest.Video Desenvolv.Projeto Cine-Teatro Florbela espanca - POAT-01-6177-FEDER-000286		3.000,00		
28.2.9	Outros				
28.2.9.01	A reconhecer até 12 meses		459.296,85		
28.2.9.02	A reconhecer a mais de 12 meses				10.390,38
Total		423,07	997.611,17	6.992,33	220.846,62

Os montantes reconhecidos em *Transferências e subsídios de capital obtidos com condição* estão relacionados com transferências de capital associados a investimentos ainda em curso.



[Handwritten signatures and initials]



Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

23.9. Juros recebidos e pagos

O detalhe dos gastos e rendimentos associados a juros em 2022 e 2021 é o seguinte:

		Ano 2022		Ano 2021	
Descrição	Descrição	Gastos	Rendimentos	Gastos	Rendimentos
69.1	Juros e encargos suportados				
69.1.0.2	Encargos correntes da dívida pública	128,25		1.686,75	
69.1.1.2.1.01	C.Cult./Mult/C.Mort/Bal.C.Fut. - n.º.9015006234591	4.947,32		6.570,70	
69.1.1.2.1.02	Arrelvamento Campo Futebol V.V. - n.º.91400012898991	141,61		60,92	
69.1.1.2.1.04	Construção do Museu do Mármore - n.º.9015007285591				
69.1.1.2.1.05	1ªConst./Instalação Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos - n.º9015006	1.328,33		1.872,21	
69.1.1.2.1.07	Conduta de Água do Furo Nora Pardais - n.º003200495672450	1.037,37		940,57	
69.1.1.2.1.08	Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - n.º003200495672440	1.434,75		1.273,67	
69.1.1.2.1.10	Mini Bancada Praça Touros Pardais - n.º 0921007348991	856,06		906,42	
69.1.1.2.1.11	Contentores RSU e Ecopontos Sub. - n.º0921007344791	2.853,53		3.021,39	
69.1.1.2.1.12	ETAR's do Concelho - n.º 0921007347191	2.028,81		2.148,15	
69.1.1.2.1.13	Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - n.º 0921007346391	713,38		755,35	
69.1.1.2.1.14	Depositos de Água - n.º 0921007341291	2.853,53		3.021,39	
69.1.1.2.1.15	Furos de Água - n.º0921007345591	856,06		906,42	
69.1.1.2.1.16	Alameda das Piscinas - n.º0921007342091	465,98		493,39	
69.1.1.2.1.17	Equipamento Águas - n.º003200495737890	799,03		691,05	
69.1.1.2.1.18	furos de Águas - n.º0921007602091	434,75		178,66	
69.1.1.2.1.19	aquisição de imóvel- casa florbela espanca - n.º0921007601291	759,32		168,18	
69.1.1.2.1.20	3ªContentores RSU e Ecopontos Subterrâneos	1.013,89			
69.1.1.2.2.02	Arruamentos - n.º.0921002536191				
69.1.1.2.2.05	Habitação Social V.V. - n.º.7776501				
69.1.1.2.2.06	Habitação Social V.V. - n.º.81936881				
69.1.1.9.1.01.1	Financiamento 19991101012000	1.042,20		1.327,11	
69.1.2.5.1	Contrato n.º 223938 Viatura AUDI A6			35,38	
69.1.2.5.2	Contrato n.º 224139 Viatura de Recolha de RSU	7,47		289,66	
69.1.2.6	Material de informática				
69.1.8.9	Outros	13,17		241,58	
Total Gastos	Total Gastos	23.714,81		26.588,95	
79.2	Dividendos obtidos				
79.2.2.2	Fundo de Apoio Municipal (FAM)		5.689,59		
Total Rendimentos	Total Rendimentos		5.689,59		





Prestação de Contas do ano 2022

Notas Anexas
31 de dezembro de 2022

23.10. Variações do Património Líquido

O detalhe das Variações do Património Líquido em 2022 e 2021 é o seguinte:

Ano de 2022

Contas	SNC-AP 01-01-2022	Aumentos	Diminuições	Transferências	31-12-2022
51 Património/capital	29.953.948,50				29.953.948,50
55 Reservas	145.690,42				145.690,42
56 Resultados transitados	-15.676.683,66	482.056,49		-287.894,23	-15.482.521,40
57 Ajustamentos em ativos financeiro:	0,00				0,00
59 Outras variações no património líq	3.414.478,83	3.979.005,86			7.393.484,69
88 Resultado Líquido do Período	-287.894,23		-80.661,11	287.894,23	-80.661,11
	17.549.539,86	4.461.062,35	-80.661,11	0,00	21.929.941,10

Ano de 2021

Contas	SNC-AP 31-12-2020	Aumentos	Diminuições	Transferências	31-12-2021
51 Património/capital	29.953.948,50				29.953.948,50
55 Reservas	145.690,42				145.690,42
56 Resultados transitados	-15.235.598,22		-151.831,11	-289.254,33	-15.676.683,66
57 Ajustamentos em ativos financeiro:	0,00				0,00
59 Outras variações no património líq	2.863.355,48	616.991,09	-65.867,74		3.414.478,83
88 Resultado Líquido do Período	-289.254,33		-287.894,23	289.254,33	-287.894,23
	17.438.141,85	616.991,09	-505.593,08	0,00	17.549.539,86

Em 2022 a variação da conta 59 – Outras Variações no património líquido estão relacionadas na sua maioria reconhecimento dos ativos transferidos no âmbito do processo de transferência de competências.

